



MUNICIPIO DE MANDIMBA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MANDIMBA

**PLANO DE ACÇÃO MUNICIPAL PARA O COMBATE
À COVID-19**

Mandimba Abril de 2021



Índice:

1. Introdução.....	3
2. Justificativa	3
3. Objectivos	3
3.1. Objectivo Geral	3
3.2. Objectivo Específico.....	3
4. Atribuição do Município/Vereação de Saúde.....	4
5. A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.....	4
6. PARCEIROS	5



1. Introdução

Geograficamente, a Vila de Mandimba situa-se no extremo sul da Província do Niassa há cerca de 150Km de Lichinga, e tem como limites físicos no norte com rio Namiungo na estrada Mandimba – Lichinga, a Este através do Monte Ntembo na estrada Mandimba - Cuamba, a Sudeste até Rio Mandimba, ao Sul pelo Rio Namapiri, a Oeste pela extensa linha de fronteira Moçambique – Malawi, com uma população estimada em 45.847 habitantes conforme dados do último censo populacional de 2017.

A luz da Lei 11/2013 de 03 de Junho, foram criadas as últimas 10 Autarquias onde a Vila Mandimba ascendeu a categoria de Município, tendo sido oficialmente instituído no dia 07 de Fevereiro de 2014 que culminou com a tomada de posse do seu Edil e o respectivo Conselho Municipal.

A Vila de Mandimba tem 19 bairros integrados em 4 Localidades Municipais nomeadamente: Samora Moisés Machel, Josina Machel, Armando Emílio Guebuza e a Localidade de Chanica.

2. Justificativa

Segundo a localização caracterizada como centro comercial invejável e não só, devido a facilidades de acesso, como também a sua localização excêntrica relativamente às Províncias do Niassa, Zambézia e Nampula fazendo fronteira com o país vizinho Malawi e a localização estratégica que permite ligação com o centro e sul de Moçambique através da província de Tete, para além das potencialidades que oferece para o comércio. Logo, como se pode observar, a Vila fica desafiada sobre como contornar o nível de contaminação do flagelo da COVID-19.

3. Objectivos

3.1. Objectivo Geral

Reduzir a contaminação e propagação da COVID-19.

3.2. Objectivo Especifico

- Estabelecer sistema operações de emergência municipal e continuidade da administração municipal
- Entender melhor os riscos de propagação no município



- Reduzir a transmissão de covid-19 no município
- Proteger os grupos de maior risco no município
- Fortalecer o Sistema de Salubridade e Acção Social do Município
- Expandir a comunicação de riscos e o envolvimento da comunidade local
- Mitigar os impactos sociais e económicos no município

4. Atribuição do Município/Vereação de Saúde

O papel da Vereação de Saúde no âmbito de combate a COVID-19 é de promover a Saúde dos munícipes de modo a se protegerem para não contraírem a doença, difundir as medidas de prevenção emanadas pelo Ministério da Saúde, basicamente o Distanciamento físico, lavagem das mãos corretamente com água e sabão ou cinza, uso da Máscara, assim como outras medidas que visam melhorar a situação actual que afecta todo mundo. O Município, concretamente a vereação de Saúde, Mulher e Acção social e Polícia Municipal em colaboração com Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social e o Comando Distrital da Policia da Republica de Moçambique tem levado a cabo atividades conjuntas de sensibilização e fiscalização dos munícipes, dos estabelecimentos comerciais, instituições públicas e privadas no que concerne ao cumprimento dos decretos presidenciais e de medidas de prevenção e combate do novo coronavirus.

5. A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Mandimba conta com um (01) Hospital Rural (Hospital Distrital de Mandimba), localizado no Bairro Nyerere, e dois (02) Centros de Saúde localizados nos Bairros Chanica e Mepapa.

Sob gestão do Serviço Distrital de Saúde Mulher e Accção Social de de Mandima, foi criado no Hospital Distrital de Mandimba um Centro de Tratamento e Internamento onde são feitos os cuidados primários, acompanhamento, tratamento e monitoria de todos casos suspeitos ou que tenham testado positivo a COVID 19 para o seu seguimento.



6. PARCEIROS

O conselho municipal da cidade da Vila de Mandimba tem como parceiro, o Governo do Distrito, concretamente a Direção Distrital de Saúde, o comando distrital, PRM, ANAMM e conta também com apoio de empresas locais e agentes economicos.



7. QUADRO DE ACÇÕES

7.1. Acções para Estabelecer um Sistema de Operações de Emergência Municipal e Continuidade da Administração Municipal

Para controlar um surto de pandemia é necessário um esforço multidisciplinar de reestruturação de liderança e gestão local para uma resposta rápida e eficiente. A criação de um Centro de Operações de Emergência Municipal (COEM) ao Covid-19 vai permitir estruturar a gestão de incidentes para toda a comunidade, baseando-se num Plano de Acção Emergencial Municipal ao COVID-19 a ser implementado pelos municípios, com o objectivo de reforçar as capacidades locais de resposta a emergência. O COEM deverá permitir simplificação dos processos internos de gestão e operação, mecanismos de comunicação.



TBELA 1: Acções para Estabelecer um Sistema de Operações de Emergência Municipal e Continuidade da Administração Municipal									
Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Estabelecer e condições de funcionamento do Centro de Operações de Emergência Municipal	Equipa de trabalho do COEM para coordenar a implementação do Plano Municipal ao Covid-19.	Identificar técnicos do C. Municipal, enfermeiros, chefe das localidades municipais, chefe das secções do Município, membros da Assembleia Municipal.	Identificar na globalidade 30 pessoas a constituir o COEM.	30 Pessoas capacitadas e providas de conhecimentos afins.	20 Dias	Silas Pascoal, de Melo	0, 00MT	
		Revisão do orçamento anual levando em conta o impacto fiscal nas receitas próprias as despesas para implementação do Plano de Acção.	Junto da Planificação do Conselho Municipal rever o plano e orçamento; Rever e remeter a carta a Assembleia Municipal para aprovação da 1ª Revisão do Plano e Orçamento	Disponer de um Plano devidamente revisto e aprovado pela Assembleia Municipal	Plano devidamente revisto e aprovado pela Assembleia Municipal inserido os valores para combate e prevenção a Covid-19.	5 Dias	Conselho Municipal Secção de Planificação	0, 00MT	
		Estabelecido de mecanismo de coordenação com governos distritais, provinciais e nacional.	Envio do Plano de Acção Emergências para Resposta Municipal ao Covid-19 a níveis Distrital e provincial	Enviado o Plano de Acção de Emergências para Resposta Municipal ao Covid-19 a níveis Distrital e provincial	Um plano devidamente enviado para estabelecimento de coordenação	Imediato	Conselho Municipal Secção de Planificação	0,00MT	

		Estabelecidas com parcerias de desenvolvimento, sector privados, organizações não-governamentais, academia, e religiosos.	Encontro com as OCBs, Religiosos, responsáveis dos mercados da Vila Municipal, sedeadas na Vila Municipal para divulgação do programa grupo de Professores,	Reunir com 09 OCBs, 01 Organização não Governmental, Líderes Religiosos e chefe dos Mercados da Vila Municipal	Mantido encontro para divulgação do programa com os seguintes grupos/Associações: Irmãos Unidos, Clean My Village, Guia Turístico e Voluntariado para sensibilização da Rodovia, Segurança Okhavihera, Alimbe Ntima, Chefe dos Mercados, Líderes Religiosos, Grupo e chamadores de Transportes de Passageiros e Semi-colectivos e um grupo de 12 funcionários do Conselho Municipal	8 Dias	Conselho Municipal	90.000MT		
02	Assegurar o funcionamento remoto da Administração Autárquica	Capacitar equipe, OCBs e Organizações Governamentais de técnicos para prevenção e combate a Covid-19 na Instituição	Através do SDSMAS de Mandimba, capacitar em matérias de sintomas e sinais da Covid-19	Capacitar 09 OCBs, líderes religiosos e secretários dos 19 secretários dos bairros da Vila Municipal e um grupo de funcionários do Conselho Municipal.	Capacitados 09 grupos para funcionamento remoto da administração Autárquica e líderes religiosos e secretários dos 19 secretários dos bairros da Vila Municipal e um grupo de funcionários do Conselho Municipal.	4 Dias	SDSMAS Mandimba	80.000MT		
Total 01									170.000,00MT	



7.2. Acções para Entender Melhor os Riscos de Propagação no Município

É importante compreender o risco de transmissão no município para informar o estabelecimento de estratégias e a tomada de decisões tácticas diárias. É necessário existir um sistema de monitoria, mapeamento das áreas com maior índice de propagação da doença, testes de diagnóstico e produção de relatórios que garantam que informações actualizadas sobre a disseminação local estejam disponíveis. Os órgãos municipais e agentes activos das comunidades, desempenham um papel crucial e dinâmico nesta monitoria.

TABELA 2: Acções para Entender Melhor os Riscos de Propagação no Município

Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Identificar as fontes principais de dados sobre o Covid-19 no país;	Colaborar com as instituições versadas em informação sobre a evolução da COVID-19 no País, Ministério da Saúde, Direcção Nacional de Saúde, Direcção Provincial CSM e Links disponíveis.	1. Encontro com os actores envolvidos na prevenção e combate ao COVID-19 para divulgação do projecto; 2. Criar um grupo multissetorial: CM, CSM, DPS e outros actores para criação de Web ou facebook municipal;	3 Encontros de planificação. Criado um Web ou facebook	Criado um grupo multissetorial e criado um Web ou facebook no Município	10 Dias	CMVM	3.000,00	
02	Analisar e monitorar as pessoas mais vulneráveis ou contaminadas	Criar uma equipa multissetorial criada: CSM e CM	Manter encontro de equipa CSM e CMVM	Permanente	Número de pessoas a monitorar	Permanente	CMVM & Centro de Saúde de Mandimba	9.900,00	
Total	12.900,00MT							02	



7.3. Acções para Reduzir a Transmissão de Covid-19 no Município

Prevenir e reduzir a transmissão de COVID-19 dentro de uma comunidade é essencial para permitir que as unidades sanitárias sejam capazes de manter cuidados de saúde e salvar as vidas dos casos críticos de infecção. As medidas de distanciamento social tornam-se cruciais na proporção da disseminação exponencial do vírus. É importante definir antecipadamente os mecanismos que permitam colocar em prática estas medidas de distanciamento, quarentena e higienização dos espaços públicos e comunidades para reduzir o risco de transmissão.

TABELA 3: Acções para Reduzir a Transmissão de Covid-19 no Município

Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Implementar directrizes locais de distanciamento social para a comunidade nos locais de maior aglomeração como Mercados.		Adquirir equipamento e Material (Fita Métrica e Tintas)	Material e equipamento necessário: 5 Fitas de 100m e 10 Litros de Tinta	Quantidade de equipamento e material por adquirir	20 Dias	CMVM	10.000,00mt	
02	Implementar acções de higiene e prevenção a adoptados pelos serviços municipais.		Adquirir equipamento e Material para Protecção para trabalhadores em situação de maior risco de contaminação pelo vírus	Material e equipamento necessário: Mascaras, e Álcool Gel	Quantidade de equipamento e material por adquirir	10 Dias	CMVM	50.000,00mt	
03	Monitorar e avaliar a eficácia implementação das actividades de redução de transmissão.		Adquirir combustíveis para assegurar a realização das campanhas de fiscalização sanitária periódicas.	Combustível 100 L de Diesel e 100L de gasolina	Litros de combustível por adquirir	1 Ano	CMVM	100.000,00mt	
Total	160.000,00mt		Objectivo:					03	



7.4. Acções para Proteger os Grupos de Maior Risco

O COVID-19 apresenta riscos extremos para populações mais velhas e aquelas com problemas de saúde mais complicados. Deve-se prestar atenção às necessidades dos grupos mais vulneráveis da população e às instalações onde elas podem residir ou se reunir. Reduzir a transmissão entre esses grupos por meio de medidas de apoio direccionadas pode ajudar a protegê-los, além de aliviar a pressão nos sistemas de saúde

TABELA 4: Acções para Proteger os Grupos de Maior Risco

Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Estabelecer procedimentos para minimizar o contágio das pessoas mais vulneráveis (idosos, pessoas com doenças crónicas.		Mapear os grupos mais vulneráveis junto das lideranças locais;	Identificar todos os grupos vulneráveis	Número de pessoas e grupos vulneráveis por identificar	17 Dias	CMVM & Centro de Saúde Mandimba	50.000,00mt	
Total	50.000,00MT								4



7.5. Acções para Fortalecer O Sistema de Salubridade e Acção Social do Município

É necessário evitar que o sistema de salubridade, saúde e acção social do município fique sobrecarregado com casos críticos de covid-19, pois isso pode levar ao aumento do risco de mortalidade representado pelo COVID-19. Assim será necessário expandir a capacidade dos serviços municipais de salubridade e acção social à medida que a contagem de casos crescer. Acções urgentes devem ser tomadas também para minimizar o risco de transmissão entre os funcionários de salubridade e acção social.

TABELA 5: Acções para Fortalecer O Sistema de Salubridade e Acção Social do Município									
Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Fortalecer a capacidade de recursos humanos incluindo fornecimento de Equipamentos de Protecção Individual (EPI) nas unidades de saúde e assistência social do município voltado ao Covid-19;		Adquirir Mascaras e álcool Gel para prevenção dacovid-19;	Adquirir 150 Frascos de álcool Gel e 150 mascarar faciais	Quantidade do Material de protecção.	30 Dias	CMVM-UGEA	50.000,00mt	
03	Monitorar a exposição e infecção de funcionários das unidades de saúde e assistência social do município.		Fazer seguimento e avaliação de funcionários	Todos funcionários das unidades de saúde do município	Número de funcionários por monitorar	Permanente	Centro de Saúde de Mandimba		
Total 05								50.000,00mt	



7.6. Acções para Expandir a Comunicação de Riscos e o Envolvimento da Comunidade

A correcta comunicação dos riscos e medidas de prevenção é fundamental para a contenção da propagação do COVID-19. Os funcionários públicos e estruturas locais nas comunidades têm a obrigação de transmitir com precisão e transparência as informações de risco. A colaboração da comunidade é essencial e depende também da confiança nas informações obtidas pelas suas lideranças. Como tal, a comunicação de riscos deve seguir as melhores práticas para mobilizar acções informadas, em vez de induzir o pânico.

TABELA 6: Acções para Expandir a Comunicação de Riscos e o Envolvimento da Comunidade									
Nº	Acções prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
01	Implementar campanhas de comunicação de forma regular para informar a população local sobre as acções do município de resposta ao Covid-19.	Trabalhar em parceria com a rádio local para Divulgação e Mobilização Pública	Mobilizar os municípios a partir das lideranças comunitárias; Produção divulgação de spots radiofónicos; Inserção de Spots na Rádio; Debates radiofónicos;	Mobilizados 45.847 Municípios	Municípios beneficiados	12 Meses	CMVM	5000,00mt	
02	Compartilhar de forma transparente e actualizadas informações sobre evolução do Covid-19 no município	Computador para electronicamente compartilhar os dados	Adquirir equipamento informático e dispositivos para conexão de internet	Adquirir equipamento necessário	Quantidade de equipamento por adquirir	10 Dias	CMVM	0.000,00mt	
03	Identificar e capacitar líderes da comunidade local, dos empresários locais, e organizações de bases para informar e sensibilizar suas bases.	Junto dos chefes das Localidades Municipais e Fórum das Organizações da Sociedade Civil, identificar líderes e de seguida o Material Didáctico e outro equipamento para a capacitação	Providenciar dos envolvidos	Capacitar Incluindo líderes, empresários e OCBs	N de Pessoas capacitadas	10 Dias	Hospital Distrital e CMVM	2.000,00mt	
Total 06								7.000,00mt	



7.7. Ações para Mitigar os Impactos Sociais e Económicos

O surto de pandemia pode causar perturbações sociais e económicas. As medidas de distanciamento social, ou de quarentena obrigatória, podem criar perda de rendimentos e dificuldades nas estruturas familiares, que por sua vez, podem igualmente representar uma perda de receita considerável aos municípios do país. Nesse sentido é importante atenuar essas perturbações e criar incentivos económicos para que profissionais na linha da frente se sintam seguros a fazer o seu trabalho, e a sociedade em geral colabore com as medidas de distanciamento social e higienização.

TABELA 7: Ações para Mitigar os Impactos Sociais e Económicos									
Nº	Ações prioritárias	Requisitos operacionais	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
02	Compensar a perda de receitas municipais e despesas adicionais com o Covid-19	Criar parcerias e Fundo de Compensação Autárquica e FILL;	Procurar parcerias na Embaixada e Fundações	Ter parcerias/Fundações	Parcerias estabelecidas	12 Dias	CMVM	00,00mt	
04	Mitigar o impacto económico do Covid-19 nas populações mais pobres	Reforçar medidas de prevenção	Mapear/Identificar camadas pobres/vulneráveis para o seu acompanhamento	Mapear/Listar os grupos pobres e vulneráveis	Grupos por mapear e identificar	20 Dias	Hospital Distrital e CMVM	20.000,00mt	
Total 07								20.000,00mt	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:								469.900,00MT	

